



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 193/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício à Casa Civil do Governo do Estado de Santa Catarina, Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina e à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina solicitando que respondam às indagações abaixo relacionadas. 1) Qual a duração do atual contrato emergencial firmado com a empresa responsável pela operação da travessia? Existe previsão de prorrogação? 2) Qual o valor total estimado do contrato, bem como as fontes de custeio da prestação do serviço (subsídios públicos, arrecadação direta etc.)? 3) Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para a redução das filas e melhoria no fluxo de embarque, especialmente nos horários de pico? 4) Existe previsão concreta e cronograma oficial para a publicação do edital de concessão definitiva do serviço de ferry boat entre Itajaí e Navegantes? 5) Quais obrigações contratuais mínimas de atendimento ao usuário, pontualidade, bilhetagem eletrônica e acessibilidade estão previstas no contrato atual ou no futuro edital? 6) Há mecanismos de fiscalização efetiva da execução do serviço, incluindo penalidades em caso de descumprimento? 7) Quais são os critérios utilizados para definição de tarifas e reajustes no serviço de ferry boat durante a vigência do contrato emergencial? 8) Existe estudo técnico ou planejamento operacional para a ampliação da capacidade da travessia, seja por meio da aquisição de novas embarcações, aumento da frequência de viagens ou adoção de tecnologias de gestão de fluxo? 9) Há previsão de implementação de canal oficial de comunicação direta com os usuários, para fins de informação em tempo real sobre horários, atrasos e ocorrências operacionais? 10) Quais foram os principais critérios utilizados pelo Estado para a escolha da empresa atualmente responsável pela operação emergencial, e quais exigências técnicas e operacionais foram estabelecidas no processo de contratação?

JUSTIFICATIVA:

A travessia aquaviária entre os municípios de Itajaí e Navegantes, realizada por meio do sistema de ferry boat, constitui-se em **serviço essencial à mobilidade urbana regional**, sendo diariamente utilizada por milhares de cidadãos que dependem do transporte para fins laborais, educacionais, de saúde e acesso a serviços públicos e privados.

Nos últimos meses, tem-se observado um **agravamento da qualidade do serviço prestado**, com **filas quilométricas, tempo excessivo de espera, frequentes atrasos** e ausência de informações



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



claras ao usuário. Tais falhas impactam negativamente o cotidiano da população e evidenciam a **necessidade de maior transparência na gestão contratual e na perspectiva de uma concessão definitiva** do serviço.

Diante do contrato emergencial atualmente vigente, torna-se imprescindível à atuação do Poder Legislativo Municipal acompanhar e fiscalizar, mesmo que indiretamente, a **regularidade da contratação, os critérios de remuneração da empresa prestadora, o plano de operação adotado e a existência de mecanismos efetivos de controle da qualidade do serviço.**

Do mesmo modo, é fundamental que a população e os vereadores tenham ciência do **cronograma para a concessão definitiva**, das **obrigações previstas no edital futuro**, bem como dos critérios adotados para definição e reajuste das tarifas cobradas.

Portanto, o presente requerimento visa garantir o **direito à informação**, a **transparência da gestão pública estadual** e o **respeito ao usuário do transporte público aquaviário**, sendo uma ação legítima do Poder Legislativo Municipal em defesa do interesse coletivo.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JULHO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL